



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**APROVADO**

*J.C.*

**DISCUSSÃO**

*EM 27/10/05*  
**PRESIDENTE**

REQUERIMENTO N° 0114/2005.

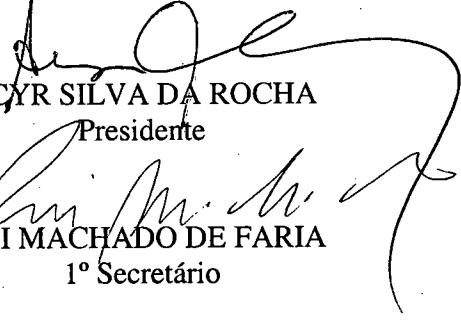
Em 26 de outubro de 2005.

REQUER URGÊNCIA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 039/2005.

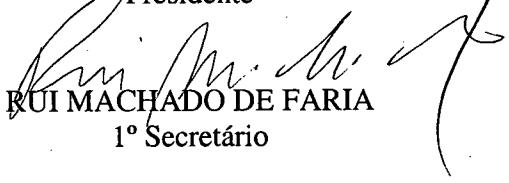
Exm°s Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Mesa Diretora, em conformidade com o Artigo 88, alínea "a", do Regimento Interno, REQUER ao Soberano Plenário, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final, para o Projeto de Resolução n° 039/2005.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2005.

  
ACYR SILVA DA ROCHA

Presidente

  
RUI MACHADO DE FARIA

1º Secretário

ALEXANDRE LUIS SANT'ANNA

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

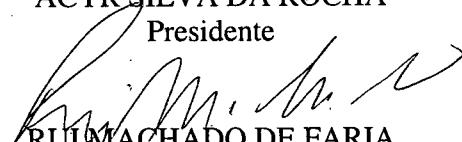
**J U S T I F I C A T I V A:**

O Projeto de Resolução em tela dispõe sobre Emenda Aditiva à Resolução nº 876, de 09 de agosto de 2005.

A urgência requerida nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final se prende ao fato do equívoco com relação aos efeitos legais do Art. 6º, da Resolução nº 876, de 09/08/05, nascendo, portanto, a necessidade da Emenda Aditiva no Projeto de Resolução nº 039/05, com o objetivo de se proceder à devida publicação do ato já epigrafado.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2005.

ACYR SILVA DA ROCHA  
Presidente



RUI MACHADO DE FARIA  
1º Secretário

ALEXANDRE LUIS SANT'ANNA  
2º Secretário